

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DECRETO Nº 0001410/2008

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000747/2007.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Superávit Financeiro				
0000129	007001.2060600173.014 344905100000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS OBRAS E INSTALAÇÕES	00500	79.000,00
0000189	010001.0824400322.049 333903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00500	33.000,00
TOTAL :				112.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Superávit Financeiro: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 27 fevereiro de 2008.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal
CPF : 420.542.067-68